

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º03/2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES;** -----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF;**-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;**-----

D)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO;**-----

E)= **ENCERRAMENTO.** -----

A)= **INFORMAÇÕES;** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de fevereiro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 846.477,00 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----175.444,37 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 118 a 347, no valor total de 183.942,00 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 23.274,78€ correspondente ao período de 23 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014. -----

4.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor vereador Paulo Matos elogiou a redação da ata, por considerar que o debate sobre o apoio a conceder à Banda Juvenil foi fielmente reproduzido. -----

B)= Atribuição da Medalha de Ouro do Município de Gavião a Jorge Manuel Martins de Jesus, artigo 1.º alínea a) da Secção I do Regulamento de Medalhas a atribuir pelo Município de Gavião; -----

Foi acordado por todos os membros do executivo municipal que a apreciação deste assunto transitará para a próxima reunião. -----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;**-----

I.- Foi presente o ofício de **Armando Francisco Ferreira** solicitando a anulação do pagamento da venda da azeitona das oliveiras da Câmara Municipal, localizadas na freguesia de Gavião, conforme deliberação n.º 411/2013 de 06/11/2013. O requerente alega que não procedeu à apanha da azeitona, porque quando tencionava fazê-lo, a mesma se encontrava caída no chão ou sem qualidade, nas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/14

2014.02.05

árvores. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de anulação de pagamento. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

2.- A Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião, solicita a renovação do **Acordo de Colaboração** existente entre aquela Associação e o Município de Gavião, que prevê a disponibilização de um técnico superior para funções no Gabinete Técnico Florestal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a renovação do Acordo e, por se tratar de compromisso plurianual, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação, eventual aprovação e autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

Os senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira abstiveram-se, por considerarem que se trata de assunto de “gestão corrente”. -----

3.- Foi presente o ofício da **ACAJUG**, solicitando apoio para a concretização das atividades propostas para a **Universidade Sénior de Gavião**. O senhor Presidente informou que a ACAJUG não dispõe de recursos humanos qualificados para proceder à contratação dos serviços, como o aluguer de transportes, fornecimento de refeições, etc. E pretendem que a Câmara Municipal preste esse apoio técnico. -----

O senhor Vereador Paulo Matos questionou se o senhor Vereador Jorge Santos poderá participar na discussão do presente assunto. Concretamente se neste momento é aluno ou professor da USG. -----

O senhor Presidente esclareceu que o Dr. Jorge Santos tem o pelouro da USG, mas de momento não é professor nem aluno, pelo que não há nenhum impedimento na sua participação na votação. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, sob proposta do senhor Presidente, **assumir as despesas constantes do Plano de Atividades, bem como os procedimentos inerentes à concretização da despesa**. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

O senhor Vereador António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4.- 2.ª Alteração ao Orçamento no valor de 157.000,00€ e 2.ª Alteração às GOP's no valor de 159.000,00€. Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

5.- O senhor Presidente informou que, foi detetada a necessidade de otimizar a utilização dos equipamentos de impressão (impressoras e fotocopiadoras), procurando evitar desperdícios de consumíveis e de energia. Havendo ainda diversos equipamentos a necessitar de substituição. Pelo exposto a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** os seguintes compromissos plurianuais: -----

- Prestação de Serviços para **aluguer de 17 equipamentos de cópia e impressão**, por um período de 36 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

- Prestação de serviços de **assistência técnica/manutenção de equipamento de impressão (impressoras e fotocopiadoras)**, com fornecimento de consumíveis e peças. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

O senhor vereador Paulo Matos pediu que a cada 12 meses seja apresentado um relatório para perceber se a otimização de recursos está a funcionar. -----

6.- Na sequência da deliberação n.º 441 de 20/11/2013, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das propostas de edital para abertura de procedimento de **concessão das lojas n.º 2 e 3 do Mercado Municipal de Comenda e loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/14

2014.02.05

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a **audiência escrita da interessada** (Cidália da Graça P. Sombreiro Pio), nos termos do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-a da **intenção de declarar a caducidade do processo de licenciamento do processo de obras n.º 18/2011**, para construção de pavilhão industrial e muros de vedação no Lote A2 do Loteamento Industrial de Gavião, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade **emitir certidão comprovativa da não existência de qualquer construção** no prédio localizado no n.º 8 da Rua 1.º de Maio em Monte dos Pereiros, freguesia de Margem, propriedade de Lurdes Martins André Pires. (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 191 da secção C da Freguesia de Comenda**, a requerimento de **Raul de Matos (advogado)**, na proporção de 1/3 para José Manuel de Matos, 1/3 para Gracinda da Conceição de Matos Lourenço e 1/3 para João José de Matos. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

4.- Na sequência do requerimento de Esmeralda da Conceição Freire Esteves foi efetuada **vistoria ao edifício sito no n.º 2 da Travessa Afonso Pais, em Belver**, cujo proprietário é desconhecido. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto de vistoria, notificando a reclamante do teor do mesmo e remetendo aos serviços competentes do Município para procederem aos trabalhos indicados. (DELIBERAÇÃO N.º 34) -----

5.- Foi apreciado o ofício do senhor **António Lopes da Graça**, propondo a cedência de uma parcela de terreno com 48,40m2, a desanexar do prédio urbano sito no n.º 1-A da Rua Luis de Camões, em Monte Novo, freguesia de Margem, com a área total de 212,00m2 para o domínio público municipal, passando a fazer parte do arruamento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a doação da parcela de terreno para integração na rede de arruamentos pública**, nos termos do disposto na alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal para decisão sobre afetação da área de terreno ao domínio público municipal, nos termos da alínea q), do artigo 25.º da Lei antes mencionada. (DELIBERAÇÃO N.º 35) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

- Aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução** da empreitada “**Parque Desportivo do Salgueirinho – 1.ª Fase – Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos**”, adjudicada à firma “**Consórcio Mendes & Gonçalves, S.A.**”; -----

- Decorridos 2 anos após a data da recessão provisória, autorizar a liberação de mais 30% da caução total da obra, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto; -----

- Comunicar a decisão de liberação da caução ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria realizada ao estabelecimento “**Quinta do Belo Ver**”, em Belver para auditoria de revisão de classificação prevista no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 9 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de setembro. Tendo-se verificado que o **estabelecimento**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/14

2014.02.05

mantém os requisitos para a classificação turística requerida de Turismo de Habitação, foi deliberado manter essa classificação. (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

8.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar as alterações (estimativa orçamental, substituição do técnico autor e coordenador do projeto) ao processo de licenciamento de obras particulares** para alteração de edifício na Herdade da Machuqueira, Ferraria, requerida por Virgula Verde, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

9.- Na sequência da listagem de prédios degradados, publicada no Edital N.º31/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aceitar os pedidos de retirada de agravamento do IMI**, apresentados pelos seguintes requerentes: -----

- **João Cesário – Cabeça de Casal da Herança**, por o prédio referido no Edital, registado na matriz da freguesia de Margem sob o artigo n.º 1555, não se encontrar em ruínas. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

- **Hermínia Marques Martins**, por os prédios referidos no Edital não se localizarem na Rua de S. João s/n.º e Rua de Cima s/n.º, Furtado, freguesia de Belver, mas ambos se localizarem na Rua de S. João n.º 22, na mesma localidade, com a afetação de habitação (artigo matricial n.º 1673 da freguesia de Belver) e arrecadações e arrumos (artigo matricial n.º 1673 da freguesia de Belver).(DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

- **João Isidro Rodrigues Martins**, por ambos os prédios referidos no Edital (artigos matriciais n.º 2340 e 2341 da freguesia de Belver) se localizarem na Rua de Cima n.º 8, em Furtado com a afetação de habitação (artigo n.º 2341) e arrecadações e arrumos (artigo n.º 2340) e não na morada referida no Edital. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 01/2014**, para construção de um muro e um telheiro na Travessa do Carvalho n.º 17, em Gavião, requerida por António Manuel de Sousa Seipião. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

Terminada a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente prestou as seguintes informações: -----
No âmbito do processo de **Opção Gestionária**, que opõe os trabalhadores ao Município e na sequência das diversas diligências tomadas pelo anterior executivo, desde o início deste mandato que vinham sido desenvolvidos todos os esforços para repor os vencimentos a todos os trabalhadores, incluindo os que obtiveram sentença desfavorável do tribunal. A resolução deste problema era um dos objetivos do executivo, apesar de não constar no Programa Eleitoral. Depois de até o sindicato ter desistido, porque foi recusado o recurso judicial, foi encontrada uma solução, pelo consultor jurídico do Município. Os serviços municipais estão a fazer todos os esforços para se conseguir devolver as verbas e repor o posicionamento remuneratório este mês. Mas se tal não for possível, será decerto resolvido no próximo mês. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** felicitou o senhor Presidente pela decisão. Afirmou que se tratava de um erro cometido em 2009 cuja resolução fazia parte do Programa Eleitoral do PSD. Elogiou o assumir dos “erros do passado”. -----

O senhor **Presidente** sublinhou que não houve “erros do passado”. Houve um relatório de inspeção da IGAL e decisões judiciais que levantaram desigualdades entre os trabalhadores. Tem consciência que o anterior executivo fez tudo o que lhe foi possível para resolver a questão Não foi um problema exclusivo do Município de Gavião, mas de diversos municípios. O mais importante é que a situação foi resolvida. -----

De seguida, o senhor **vereador Paulo Matos** questionou, tendo já sido aprovado o Orçamento 2014, como estão as delegações de competências para as Juntas de Freguesia. E disse que foi informado que o aquecimento da Escola não tem sido o suficiente, no período de aulas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/14

2014.02.05

O senhor **Presidente** esclareceu que se tratam de Acordos de Colaboração e que, legalmente, tem 180 dias para o fazer. Há a intenção de formalizar alguns Acordos, nomeadamente na transferência de recursos humanos e na cobrança de água, mas aguardam-se pareceres de diversas entidades, especialmente do consultor jurídico do município. Salientou ainda, que a nova Lei deu inúmeras competências às Juntas de Freguesia. Estes órgãos, a nível nacional, na generalidade, não têm condições para assumir essas competências. Nem em termos financeiros, nem de recursos humanos. Todos os Presidentes de Junta do nosso concelho manifestaram vontade da Câmara Municipal continuar a assumir essas funções. -----

Em relação ao aquecimento da Escola não tem conhecimento de anomalias, mas irá averiguar a situação. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** solicitou que sejam disponibilizados documentos em relação às transferências de recursos humanos. Tendo o senhor Presidente informado que quando estiverem em condições de formalizar, os Acordos serão presentes a este executivo. -----

O **senhor Vice-Presidente** interveio para referir que tem conhecimento que a transferência financeira do Ministério de Educação para o Agrupamento de Escolas não é suficiente para pagar despesas tão básicas como a eletricidade, a água e o gaz para o aquecimento. Tem consciência que a direção faz o possível para equilibrar as contas, por forma a manter o máximo conforto para toda a comunidade escolar. E a Câmara Municipal apoia o Agrupamento nesse desígnio, dentro das suas possibilidades. Ainda assim, informou que não tem conhecimento de nenhuma situação anómala, no aquecimento da Escola. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** questionou se o autocarro que efetua o transporte “Gavião – Portalegre” poderia fazer o percurso passando por Vale da Vinha/Ferraria/Comenda. -----

O **senhor Presidente** esclareceu que a empresa não permite qualquer interferência no percurso. Nem sequer aceitaram passar por Atalaia. Tendo o senhor Presidente da Câmara sugerido ao Presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia que fosse aquela autarquia a transportar as pessoas para Gavião, para apanharem o transporte, mediante inscrição prévia. Em relação aos municípios de Vale da Vinha desconhece o interesse no transporte para Portalegre, porque têm a alternativa de irem até Ponte de Sôr e ali apanharem transporte para Portalegre. Em relação à Ferraria vai questionar o Presidente de Junta sobre o possível interesse da Junta assegurar a ligação ao autocarro. -----

Ainda em relação a este assunto, salientou que a referenciação hospitalar dos utentes do Serviço Nacional de Saúde continua a ser o problema mais grave dos transportes para Portalegre. -----

O senhor **vereador Saul Pereira**, questionou o ponto de situação da iluminação pública, na sequência das questões que colocou anteriormente. E também em que fase se encontra a obra de “Regeneração Urbana”. -----

O **senhor Presidente**, informou que foi feito o levantamento das necessidades da iluminação pública e vão ser substituídas 64 luminárias. Em relação à obra de “Regeneração Urbana” está quase concluída e o atraso foi motivado pelas dificuldades de transferência do quiosque, devido aos serviços que presta a outras entidades (ex: Jogos Santa Casa). Logo que esteja vazio, o quiosque antigo será desmantelado e será colocada a Paragem de Autocarro. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** comunicou que tem informação que teriam acontecido, recentemente, diversas roturas na localidade de Comenda. Perguntou como está a situação das obras de “Renovação da Rede de Águas” e quem fiscaliza essa obra.-----

O **senhor Presidente** esclareceu que a obra adjudicada à empresa “DUAFAR” está concluída e foi fiscalizada pelos serviços municipais. Decorre a repavimentação das ruas, numa obra realizada por administração direta. Tem conhecimento de algumas roturas na rede em alta, da responsabilidade da AdNA-Águas do Norte Alentejano. O Município tem dado todo o apoio necessário para que a população não seja prejudicada, apesar de se tratar de assunto da responsabilidade da AdNA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/14

2014.02.05

Informou ainda que foi assinado com o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, o Acordo Coletivo de Trabalho, cuja principal medida será a implementação do horário de 35 horas semanais. Os serviços da DOSU e DF passarão a funcionar das 09H00M às 13H00M e das 14H00M às 17H00M, encerrando durante uma hora para almoço. Considera tratar-se de mais uma medida para benefício dos trabalhadores. Referiu ainda que a afluência de munícipes aos serviços, durante a hora de almoço, não justifica que se mantenha o horário de jornada contínua. -----

Comunicou também que o atual refeitório existente junto ao armazém municipal não permite que usufruam das suas refeições com a mínima dignidade e conforto e tem a intenção de acordar com o “Clube Gavionense” a cedência de um espaço para servir de refeitório dos trabalhadores municipais, mediante o pagamento de uma verba apenas para despesas de água, luz, etc. Será ainda colocado um funcionário municipal para apoio aos funcionários e para zelar por aquele espaço. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** questionou se o referido Acordo será apreciado em reunião do executivo, tendo o senhor Presidente esclarecido que tal acontecerá logo que seja emitido o parecer jurídico do Dr. António Montalvo. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** afirmou ainda que o espaço existente atualmente poderia ser beneficiado, fazendo-se algumas obras de adaptação. -----

O **senhor Presidente** sublinhou que o espaço que se pretende protocolar oferece condições muito boas como a utilização de micro-ondas, televisão, aquecimento, talheres, loiças, etc. Foram os próprios funcionários a sugerir esta solução devido à proximidade dos serviços municipais. Pensa que é realmente uma boa solução. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA